

### Estado do Ceará

### PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

### FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 6

Contas de Gestão Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

### INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis ( <i>Modelos 01 e 02</i> )
III	- Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Fluxo de
	Caixa
	- Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos ( <i>Modelos 03</i> )
٧	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos ( <i>Modelo 04</i> )
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas ( <i>Modelo 05</i> )
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados ( <i>Modelo 06</i> )
VIII	- Relatório do Setor Contábil ( <i>Modelo 07</i> )
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias ( <i>Modelo 08</i> )
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio ( <i>Modelo 11</i> )
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
VIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da
	lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
χV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do
	órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



### Estado do Ceará

### PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

### FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 6

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - CEP: 62.630-000 - Apuiarés/CE - Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 - CGF: 06.920.226-1

Apuiarés, 20 de março de 2017.

Of. Nº 20170320-3/FMAS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** atinente ao exercício financeiro **2016**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

MARIA DO SOCORRO MOURA BARROS Ex-SECRETÁRIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CPF: 163.636.983-91

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DR. DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO MD. PRESIDENTE DO TCM/CE FORTALEZA – CEARÁ.

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

### Ato de Nomeação Nº 007 /2013

Apuiarés, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS, Cidadão Francisco José Barbosa Gois, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Nomear: MARIA DO SOCORRO MOURA BARROS, para exercer o cargo de Secretária de Trabalho e Ação Social DAS-1, lotada na Secretaria de Trabalho e Ação Social deste município

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

de 2013.

Paço da Prefeitura Municipal de Apuiarés, em 02 de janeiro

FRANCISCO JOSÉ BARBOSA GOIS Prefeito Municipal

Recepido
Pecebido
02/01/13



Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - CEP: 62.630-000

CNPJ: 07.438.468/0001-001 - CGF: 06.920.226-5

### DECRETO Nº 008/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARES-CE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

### **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam revogadas todas as Portarias de nomeação em Cargos Comissionados,

ALEXANDRE ANDRADE GOMES **★** ANA PATRICIA BRAZ DO NASCIMENTO ANTONIA DILMA SILVA MARINHO ANTONIO ADAIL SOARES DE SOUSA ANTONIO ADRIANO FERNANDES DE SOUSA ANTONIO DALVANE BARROS SOARES ANTONIO EDISON PEREIRA DOS SANTOS ANTONIO FABIANO PINTO DE SOUSA ANTONIO FERREIRA MARQUES ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE MOURA ANTONIO PAULO SANTOS ANTONIO VALDIR GONÇALVES DA SILVA ARIDSON BRUNO CARDOSO GOMES ARNALDO FONSECA MATOS BALTAZAR DE ARÚJO CHAVES BENEDITO CRUZ MARINHO CARLOS ALBERTO PINTO DO NASCIMENTO CECILIA SANTOS DA SILVA CINTIA MARIA RODRIGUES E SILVA CRISTOVÃO CARLOS MOREIRA ELIENE VIEIRA DE MOURA FABIANO GAMA ALVES FRANCISCA AMANDA BARBOSA MARINHO FRANCISCA LEIDYANY PINTO DE ABREU FRANCISCA ORLEANE SANTOS SOUSA FRANCISCA VERBENA FARIAS PINTO FRANCISCA ZIRLANDA BERNARDO GOIS FRANCISCO AIRTON GOMES PEREIRA FILHO





Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - CEP: 62.630-000

CNPJ: 07.438.468/0001-001 - CGF: 06.920.226-5

FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS ALVES

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA TEIXEIRA

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE ALMEIDA

FRANCISCO DIONES LOPES DE SOUSA

FRANCISCO ERIVELTON MOTA DE CASTRO

FRANCISCO EVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA

FRANCISCO FABIO DA SILVA

FRANCISCO GUSTODIO BEZERRA GOMES

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA PINTO

FRANCISCO LEANDRO SANTOS DA SILVA

FRANCISCO VALDEI CRUZ MARINHO

JAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA

JOANA DARC NOJOSA SANTOS

JORDANIA DE VASCONCELOS DAMASCENO

JOSÉ ARAÚJO SALES

JOSÉ COELHO DE CASTRO NETO

JOSÉ ELISMAR ALVES RODRIGUES

JOSÉ JOZIMAR LIMA DA CRUZ

JOSÉ LUCIANO MARTINS DE SOUSA

JOSÉ OSMAR BEZERRA DA SILVA

JOSÉ OSMAR VIEIRA

JOSÉ ROBERIO SOUSA ALVES

JOSÉ TALVANIS RODRIGUES DOS SANTOS

JOSÉ VALDERI GOMES JUNIOR

JOÃO GOMES FILHO

JOÃO RODRIGUES DE AQUINO

KELTON SOUSA DA SILVA

LUANNA MARA LIMA PEIXOTO

LUIS JOSÉ DE SOUSA GUIMARÃES

LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTE PINTO

LUIZ JOSÉ BARBOSA GOIS

MANOEL CARLOS XAVIER MOTA

MARCELO ALVES CAMELO

MARCOS AURELIO ALVES FERREIRA

MARCOS CASTRO MATOS

MARIA ALVES DE VASCONCELOS

MARIA ALZENIR GOMES CASTRO

MARIA DA PENHA BERNARDO DA SILVA

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOUSA

MARIA DE LOURDES DA MOTA

MARIA DO SOCORRO MOURA BARROS





Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - CEP: 62.630-000

CNPJ: 07.438.468/0001-001 - CGF: 06.920.226-5

MARIA ELIETE ALVES RODRIGUES MARIA ELISAMIA BRAGA RODRIGUES MARIA EVANILZA CASTRO GOMES MARIA GRAZIELA BARBOSA RODRIGUES MARIA IRENE BARBOSA GOES MOTA MARIA JULIA CAMELO MARIA JULIANA ALVES COSTA MARIA MARLUCE CARDOSO MATOS MARIA VALDIANA PEREIRA DE MORAES. MARIA ZENAIDE GOMES RIBEIRO MARIANA BARRETO DE SOUSA MARINA SILVA SALES MARIO VASCONCELOS PEIXOTO MEIREJANE CARDOSO GOMES NADJA JESYKA CARDOSO PINTO ODAIR JOSÉ PEREIRA DA SILVA PAULO GEORGE DE SOUSA BARROS PAULO VICTOR MAGALHÃES SOUZA RAIMUNDO ALBANO NETO RAIMUNDO NONATO DA SILVA RAIMUNDO NONATO DA SILVA NUNES RAIMUNDO NONATO PATRICIO RAIMUNDO PINTO SILVEIRA RICARDO CARVALHO COSTA **ROBSON BARROS RODRIGUES** TOBIAS NETO UCHÔA LESSA VERA LUCIA DIAS DOS SANTOS VIRGILIO TOMÉ BARBOSA DA CRUZ

O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

APUIARÉS, em 30 de dezembro de 2018

Francisco José Barbosa Gois Prefeito Municipal



### Estado do Ceará

### PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

### FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 6

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

### CADASTRO DE GESTOR - CONFORME IN/TCM Nº 03/97

Prefeitura Municipal de: **APUIARÉS** Exercício: **2016** 

	DAI	DOS DA UNID	ADE GESTOR	A:	
Código e Nome da Unidade Gestora	(confo	orme o SIM):			
12.04-FUNDO MUNICIPAL DE H	IABITA	AÇÃO DE INTERE	SSE SOCIAL		
		:			
Nome do Servidor (Gestor):	ARIA	DO SOCORR	O MOURA BA	RROS	3
Cargo/Função:			CPF:		
SECRETÁRIA DE TRABALHO	OEA	ÇÃO SOCIAL			536.983-91
Matrícula:			Período da Gesta		
1216			02/0		16 a 31/12/2016
Nomeação/Designação Ato Nº:		Data do Ato:		Data	da Publicação:
AEN Nº 007/2013		02/01/			02/01/2013
Delegação de Competência:		do Ato:	Data da Publicaç		Data da Comunicação ao TCM:
Ordenador da Despesa	02	2/01/2013	02/01/20	13	02/01/2013
Endereço Residencial:		RUA 25 DE	IANETRO		
Bairro/Distrito:		ROA 23 DE	JANLINO		
ball of bisaries.		CENT	RO		
Município:					
		APUIAR			
UF:			CEP:		520.000
Telefense				62	.630-000
Telefones:		(85) 335	6-1505		
		:			
Elaborado por:			Período da Gesta		
MARIA DO SOCORRO M			02/0		16 a 31/12/2016
Nomeação/Designação Ato Nº:		Data do Ato:		Data	da Publicação:
AEN Nº 007/2013		02/01/	2013		02/01/2013
Contador:  ASS:  NOME: Fco. Apitonio do Nascimento I	 Neto	ASS:	ponsável Controle	J.	_ ASS: Brenos
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)		MAT.: 051.712.	023-20		MAT.: 1216



Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

Município:	Mês/Ano:
APUIARÉS	12/2016
Órgão:	Unidade orçamentária:
12-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	04-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

### CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município:	Exercício:	
<b>APUIARÉS</b>	20	16
Empresa:	Contador:	
MUNICÍPIOS CONSULTORIA &	FRANCISCO ANTON	IO DO NASCIMENTO
CONTABILIDADE S/S	NE	то
CNPJ:	CPF:	CRC:
86.701.430/0001-56	360.887.573-53	010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:	
RUA COSTA SOUSA, 106	RUA LEONARDO MO	OTA, 460 – APTº 801
CEP: 60.020-300	MEIRELES - CI	EP: 60.170-040
FORTALEZA/CE	FORTAI	LEZA/CE
Telefone:	Telefone Fixo e Celular:	
(85) 3223.6400	(85) 3214.094	8 / 99916.3900
Email:	Email:	
municipiosconsultoria@gmail.com	fannetto@	gmail.com

Contador:

MAT.: 010648/0-0/(CRC/CE)

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

NOME: Luiz de Gozzaga Cavalcante Pinto

MAT.: 051.712.023-20

Ordenador de Despesa:

NOME: Maria do Socorro M. Barros

MAT.: 1216

ASS:



### Estado do Ceará

### PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

### FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 6

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa



Demonstração dos Fluxos de Caixa

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014) Exercício Anterior Exercício Atual 0,00 0,00 721,00

77,00 0,00 0,00 77,00

721,00

721,00 700,00 0,00 0,00 21,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00

0,00

00,00

0,00

0,00

# Fluxo de Caixa das Atividades das Operações

Juros e Encargos da Dívida	Transferências Concedidas	Outros Desembolsos Operacionais
	Juros e Encargos da Dívida	Juros e Encargos da Dívida Transferências Concedidas

€
<u>:</u>
ů
Ğ.
era
Operaciona
des (
ade
ğ
Λŧiνi
das Ati
qa
ဓ
ΞĖ
Ľ
Xa
Sai
ge (
0
ž
正

# Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Ingressos	Alienação de Bens	Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	Outros Ingressos de Investimentos	
=	`			

### Desembolsos

Aquisição de Ativo Não Circulante Concessão de Empréstimos e Financiamentos Outros Desembolsos de Investimentos
---

### \$ Fluxo de

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)

0,00

0,00

00,00

00,00



Demonstração dos Fluxos de Caixa

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	00'0	00'0
Operações de Crédito	00'0	00'0
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	00'0
Transferências de Capital Recebidas	00'0	00'0
Outros Ingressos de Financiamentos	00'0	00'0
Desembolsos	00'0	00'0
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	00'0
Outros Desembolsos de Financiamentos	00'0	00'0
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	00'0	00'0
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	00'0	00'0
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	00,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	00'0	00'0
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	00'0	00'0
Receita de Contribuições	00'0	00'0
Receita Patrimonial	00'0	00'0
Receita Agropecuária	00'0	00'0
Receita Industrial	00'0	00'0
Receita de Serviços	00'0	00'0
Remuneração das Disponibilidades	00'0	00'0
Outras Receitas Derivadas e Originárias	00'0	00,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	00'0	00,00



Demonstração dos Fluxos de Caixa

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	00.0	00.00
da União	00'0	00'0
de Estados e Distrito Federal	00'0	00'0
de Municípios	00'0	00'0
Intragovernamentais	00'0	00'0
Outras Transferências Recebidas	00'0	00'0
Total das Transferências Recebidas	00'00	00'0
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	00'0	00,00
da União	00'0	00'0
de Estados e Distrito Federal	00'0	00'0
de Municípios	00'0	0,00
Intragovernamentais	00,0	00'0
Total das Transferências Concedidas	00'0	00'0
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Habitação	00'0	700,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	00'0	700,00

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil



Demonstração dos Fluxos de Caixa 7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

		Exercicio
	Atual	Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	00'0	00,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	00'0	00'0
Outros Encargos da Dívida	00'0	00'0
Total dos Juros e Encargos da Dívida	00'0	00'0

MUNICIPIOS/GONSULTORIA Contador CRC325/0-8

MARIA DO BOCORRO MOURA BARROS SECRETÁRIO(A)

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

### Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa. DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Demonstração dos Fluxos de Caixa 7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais:	- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento:	- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	TOTAL.:	- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	- Caixa e Equivalente de Caixa Final
das Atividades	das Atividades	das Atividades		Caixa Inicial	Jaixa Final
a Líquido	a Líquido	a Líquido		alente de	alente de
ixo de Caixa	uxo de Caixa	uxo de Caixa		.xa e Equiva	.xa e Equiva
- Flu	- Flu	- Flu	ı	- Cai	- Cai

MARIA DO SOCORRO MOURA BARROS SECRETÁRIO(A)

> MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/O-8



Balanço Orçamentário

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Pı	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)		Saldo c = (b-a)
Nada a Registrar	trar					
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	30.500,00	00'0	00'0	00,00	00,00	00'0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.000,00	00,00	00'0		00,00	00'0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.500,00	00,00	00'0		00,00	00'0
DESPESAS DE CAPITAL	204.500,00	00'0	00'0	00,00	00,0	00'0
INVESTIMENTOS	204.500,00	00'0	00'0	00,00	00,00	00'0
Subtotal das Despesas (VI)	235.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Coping Coping						

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

0,00

0,00

0,00

0,00

235.000,00

0,00

0,00

00,0

0.00

235.000,00

Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)

Superávit (IX)
Total (X) = (VIII + IX)

Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contagór CRC325/0-8

MARÍA DO SOCORRO MOURA BARROS SECRETÁRIO(A)



Balanço Orçamentário 7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 DCASP (Art. 1°, III da Portaria n° 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

### Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da aarrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita)

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

### (a) as receitas por fonte (espécie); e

### (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Balanço Orçamentário 7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

# Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008). O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

# Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado NAN % da despesa fixada atualizada.

Saldo Orçamentário do Exercício	00'0	
Despesa Empenhada	00'0	
Dotação Atualizada	00'0	
Anulações	235.000,00	
Créditos Especiais	00'0	
Créditos Suplementares	00'0	
Dotação Inicial	235.000,00	



Balanço Orçamentário

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

MARIA DO SOCORRO MOURA BARROS

SECRETÁRIO(A)

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/0-8

Balanço Financeiro

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Exercício: 2016

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	00'0	00'0	0,00 Despesa Orçamentária (VI)	00'0	700,000
			vinculada Outras Transferências Federais	00,0	700,007
Transferências Financeiras Recebidas (II) Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	<b>77,00</b>	<b>623,00</b>	623,00 Transferências Financeiras Concedidas (VII)	00'00	00'0
Recebimentos Extraorçamentários (III) Contribuicao Previdenciaria - INSS	<b>00'0</b>	<b>98,00</b>	98,00 Pagamentos Extraorgamentários (VIII) 77,00 Contribuicao Previdenciaria - INSS	<b>00,77</b>	<b>21,00</b> 0,00
ISS	00'0	21,00 ISS	ISS	00'0	21,00
Saldo do Exercício Anterior (IV) Caixa e Equivalente de Caixa	00'0	00'0	Saldo para Exercício Seguinte (IX) 0,00   Caixa e Equivalente de Caixa	00'0	00'0
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	00'0	0,00 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	00'0	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	77,00	721,00	721,00 Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	00,77	721,00

MUNICIPIÓS CÓNSULTORIA Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO MOURA BARROS SECRETÁRIO(A)

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil



7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL Balanço Financeiro

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

### Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008). Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
  - Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária. \$ \$ \$

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil



Balanço Financeiro 7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

# Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

# Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

# Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Balanço Financeiro

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

# Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

RECEITA		DESPESA	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orcamentárias	rias
RECEITAS CORRENTES	00'0	Despesa Orçamentária	0.00
EMPENHADO A PAGAR	00'0	00'0	
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	00'0	0,00 DESPESA EXTRAORCAMENTÁRIA	77.00
Transferências entre Gestões		Transferências entre Gestões	
- RECEBIDAS	77,00	- CONCEDIDAS	00'0
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	00'0	0,00 SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL	00'0
TOTAL	77,00	77,00 TOTAL	77,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/0-8

MARIA DO SOCORRO MOURA BARROS SECRETÁRIO(A) Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Balanço Patrimonial

Exercicio: 2016

Exercício: 2016

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.000,00	10.000,00	PASSIVO CIRCULANTE	00'0	77,00
IMOBILIZADO	10.000,00	10.000,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	00'0	77,00
BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	VALORES RESTITUÍVEIS	00'0	77,00
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	10.000,00	10.000,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	00'0	77,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	CONSIGNAÇÕES	00'0	77,00
OUTROS BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	INSS	00'0	77,00
			Total do Passivo	00'0	77,00
			Patrimônio Líquido		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	10.000,00	9.923,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	10.000,00	9.923,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	10.000,00	9.923,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	77,00	00'0
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.923,00	9.923,00
			Total do Patrimônio Líquido	10.000,00	9.923,00
Total	10.000,00	10.000,00 Total	Total	10.000,00	10.000,00
Ativo Financeiro	0,00	00'0	0,00 Passivo Financeiro	00'0	77,00
Ativo Permanente	10.000,00	10.000,00	10.000,00 Passivo Permanente	00'0	00'0
Saldo Patrimonial				10.000,00	9.923,00

### Compensações

Especificação	Exercício	Exercício	Especificação	Exercício	Exercício
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	00'0	00'0	0,00 Garantias e Contragarantias Concedidas	00'0	00'0
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	00'0	00'0	0,00 Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	00'0	00'0
Direitos Contratuais	00'0	00'0	0,00 Obrigações Contratuais	00'0	00'0
Outros Atos Potenciais do Ativo	00'00	00'0	0,00 Outros Atos Potenciais do Passivo	00'0	00'0
Total	00'0	00'0	0,00 Total	00'0	00'0

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

Página.:1

Balanço Patrimonial

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/0-8

MARIA DO SOCORRO MOURA BARROS SECRETÁRIO(A)

Balanço Patrimonial

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

### Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2016.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis. Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos. Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

Página.:3

Balanço Patrimonial

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

# Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

estão disponíveis para realização imediata;

- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Conta	Saldo Anterior ao		Movimento do Período	do Período		Saldo para o
	Período	Incorporação +	Valorização +	Alienação/Baixa -	Depreciação -	Período Seguinte
BENS IMÓVEIS	10.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	10.000,00
TOTAL	10.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	10.000,00

NÃO HOUVE LANÇAMENTO NO PERÍODO.

Balanço Patrimonial

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2016 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

# Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/deficit financeiro.

Não existem contas no passivo circulante.

Não existem contas no passivo não circulante.

no passivo nao circulante.

Balanço Patrimonial

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

# Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

MUNICIPIOS/CONSULTORIA Contador CRC325/0-8

MARIA DO SOCORRO MOURA BARROS SECRETÁRIO(A) Variações Patrimoniais Quantitativas

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

# 7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	77,00	623,00	623,00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	00'0	700,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	00'22	623,00	623,00 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	00'0	700,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	77,00	623,00	SERVIÇOS	00'0	700,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	77,00	623,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	00'0	700,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	77,00	623,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	00'0	700,00
REPASSE RECEBIDO	77,00	623,00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	00'0	700,00
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit				77,00	77,00

### Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	00'0	00'0
Desincorporação de Passivo	00'0	00'0
Incorporação de Passivo	00'0	00'0
Desincorporação de Ativo	00'0	00'0

MUNICIPIOS OONSULTORIA Contador/CRC325/0-8

MARIA DO SOCORRO MOURA BARROS SECRETÁRIO(A)

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil



Variações Patrimoniais 7 - FUNDO MUNICIPAL DE

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

### Nota 1 - Aspectos Gerais

orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas. A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.' Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas. Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Variações Patrimoniais 7 - FUNDO MUNICIPAL DE

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

# Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 77,00(SETENTA E SETE REAIS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

# Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 0,00(ZERO REAIS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões)

MUNICIPIOS/CONSULTORIA Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO MOURA BARROS SECRETÁRIO(A)



Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

### FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 6

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

III - Anexos Auxiliares

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Exercício de 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página. : 1 (em R\$ 1,00)

Receita e Despesa	Segundo as	Categorias	<b>Econômicas</b>
Adendo II a Portaria	SOF No 03	de NA de Fe	varairo da 108

Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Allexo 1, da Lei 140. 4.020/04			
Receitas		Despesas	
Deduções da Receita Corrente	0,00		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		

Total Geral do Anexo	01:	R	E 0,80	U M O		0,00
Receitas Correntes			0,00	Despesas		0,00
Rece	10		),00	Despe		),00
Recei	./// -		),00			
	N/1//				March	

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO MOURA BARROS

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código

Especificação

Detalhamento

Fonte

Cat. Econômica

Exercício de 2016

### **Receitas**

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Exercício de 2016 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Exercício de 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Especificação Código

Grupo

Desdobramento

Cat. Econômica

Exercício de 2016 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**Total Geral:** 

0,00

0,00

0,00

0,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO MOURA BARROS

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Página.: 1

Exercício de 2016

### Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação		Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
		Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

SOCORRO MOURA BARROS

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Exercício de 2016

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação		Ordinário	Vinculado	Total
		Total Geral:	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRQ325/O-8

MARIA DO SOCORRO MOURA BARROS

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária

Legislativa

Judiciária

Essencial à Justiça

Administração



Exercício de 2016 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária Defesa Segurança Relações Assistência Nacional Pública Exteriores Social

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Exercício de 2016 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária

Previdência Social

Saúde

Trabalho

Educação



Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária

Cultura

Direito da Cidadania

Urbanismo

Habitação



Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária

Saneamento

Gestão Ambiental Ciência e Tecnologia

Agricultura



Exercício de 2016 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária

Organização Agrária

Indústria

Comércio e Serviços

Comunicações

Exercício de 2016 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária Energia Transporte Desporto e Encargos Lazer Especiais

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código

Especificação

Orçada R\$

Arrecadada R\$

Diferença para +/-

Exercício de 2016

### Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Exercício de 2016 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

lo Saldo para o Período	Seguinte Seguinte	
Movimento no Período	Inscrição	
Saldo Anterior ao	Período	
	COIRE	

Nada a Registrar

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO MOURA BARROS SECRETÁRIO(A)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Demonstrativo da Dívida Flutuante

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

2977	Saldo Anterior ao F	r ao Período	Movimento no Período	no Período	Saldo para o Período Seguinte	íodo Seguinte
Conta	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
INSS	00,77	00'0	00'0	00,77	00'0	00'0
Contribuicao Previdenciaria - INSS	00,77	00'0	00'0	77,00	00'0	00'0
Total Geral:	00,77	00'0	00'0	00'22	00'0	00'0

MUNICIPIOS/GONS/LTORIA Contador CRC325/0-8

MARIA DO SOCORRO MOURA BARROS SECRETÁRIO(A)



Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

### FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 6

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - CEP: 62.630-000 - Apuiarés/CE - Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 - CGF: 06.920.226-1

### **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** no exercício financeiro **2016**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

NOME: Luiz de Gonzaga Cavalcante Pinto

MAT.: 051.712.023-20

Ordenador de Despesa:

NOME: Maria do Socorro M. Barros

MAT.: 1216



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

## **DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

Município: APUIARÉS **MODELO 03** 

Exercício: 2016

Período: **01/01/2016 a 31/12/2016** 

Órgão: SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INT. SOCIAL

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS ( SUPRIMENT

	THE STATE OF THE PRINCIPLE OF THE PRINCIPLE (SUPPLIMENTO DE FUNDOS)			ONO COL	EDIDOS (S	JPRIMEN!	O DE FUND	OS)
Description		Concessão		Data limite	Comprovação	vacão		
vesponsavei	Valor	Processo	Data	P/ aplicacão	Processo	Data	Valor Devolvido	Observação
Nome					2			
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Contador:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

ASS:

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

NOME: Luíz de Gónzága Cavalcante Pinto

ASS:

MAT.: 051.712.023-20

Ordenador da Despesa:

NOME: Maria do Socorro Moura Barros ASS:

MAT.: 1216



### PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

### FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 6

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

### **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** no exercício financeiro **2016**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_\_\_\_NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

NOME: Luiz de Gonzaga Cavalcante Pinto

MAT.: 051.712.023-20

Ordenador de Despesa:

NOME: Maria do Socorro M. Barros

MAT.: 1216



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNP3: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

### I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

**MODELO 04** 

# **DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

Município: APUIARÉS

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Órgão: SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INT. SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

	_			
ao Órgão sador	Data			
P.C. Junto ao Órgão Repassador	Processo N°			
	Data do Pagamento			
Concessão	Processo N°			
	Valor Concedido			
Entidade Beneficiada				

Contador:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto ASS:

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

NOME: Luiz de Gonzaga Cavalcante Pinto

MAT.: 051.712.023-20

Ordenador da Despesa:

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

NOME: Maria do Socorro Moura Barros ASS:

MAT.: 1216



### PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

### FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 6

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

### **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** no exercício financeiro **2016**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS:

NOME: Fco Antonio de Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

NOME: Luiz de Conzaga Cavalcante Pinto

MAT.: 051.712.023-20

Ordenador de Despesa:

NOME: Maria do Socorro M. Barros

MAT.: 1216



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 - CGF: 06.920.226-1

I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

# **DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTACÃO**

**MODELO 05** 

Município: APUIARÉS

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Órgão: SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INT. SOCIAL

Observação									
Valor R\$									
Processo N°									
ZA DA BILIDADE	3							ų.	
NATUREZA DA RESPONSABILIDADE	1 2								
RESPONSÁVEL		Nome :	Matrícula Nº	Nome :	Matricula Nº	Nome :	Matrícula №	Nome :	Matricula Nº

Outras Irregularidades Desfalque ou desvio de Bens LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento

Contador:

ASS:

NOME: Fco Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

NOME: Luiz de Gonzaga Cavalcante Pinto

ASS:

MAT.: 051.712.023-20

Ordenador da Despesa:

NOME: Maria do Socorro Moura Barros ASS:

MAT.: 1216



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

### FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 6

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - CEP: 62.630-000 - Apuiarés/CE - Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 - CGF: 06.920.226-1

### **DECLARAÇÃO**

<u>DECLARO</u>, perante a Câmara Municipal de **Apuiarés/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro <u>2016</u> o <u>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</u> não efetuou <u>inscrição, liquidação, pagamento, cancelamento</u> e nem declarou <u>prescrição</u> de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

NOME: Lucido Social Soc

MAT.: 051.712.023-20

Ordenador de Despesa:

NOME: Maria do Socorro M. Parros

MAT.: 1216



Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

### FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 6

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)



Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

### RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, referente ao exercício financeiro **2016**, contatamos:

contatamos:	, reference	do exercicio	manceno <u>zozo</u>				
	SIM	NÃO	NÃO APLIC.				
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	х						
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	х						
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	х						
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	x						
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.							
OBSERVAÇÕES: O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já e recursos recebidos de forma honesta e racional.	existente, be	em como pela	a aplicação dos				
Paço do Poder Executivo Municipal de Em, 31 de dezembro	-		o do Ceará				
Contador: Tesoureiro/Responsável Control  ASS:	P	Ordenador de I  ASS:  NOME: Marie d  MAT.: 1216	Despesa:				



### PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

### FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 6

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

### TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA SALDO INICIAL



### Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

### Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Ao 01 (Um) dia do mês de Janeiro de 2016, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.:

7

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

U.O.: 1204

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Cód. Conta	No	menclatura		Saldo R\$
127	B.B	70.962-7 ( GESTÃO F.M.H.I.S.	)	0,00
		Total da Und.		0,00
		Total da Unidado	e Gestora:	0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 (Zero Reais)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

MUNICIPIOS CONSULTORIA

Contador CRC325/0-8

LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTE PINTO

Tesoureiro

MARIA DO SOCORRO MOURA BARROS

Gestor



Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

### TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA SALDO FINAL



### Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

### Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Aos 31 (Trinta e Um ) dias do mês de Dezembro de 2016, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.:

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

U.O.: 1204 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Cód. Conta	Noi	nenclatura		Saldo R\$
127	B.B	70.962-7 ( GESTÃO F.M.H.I.S.	)	0,00
		Total da Und.		0,00
		Total da Unidade	Gestora:	0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 (Zero Reais)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

MUNICIPIOS CONSULTORIA

Contador CRC325/O-8

Tesoureiro

ORRO MOURA BARROS

Gestor



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

#### FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 6

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

#### PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Extrato Bancário no período de: 01/01/2016 a 31/01/2016

Código: 127 Conta: B.B 70.962-7 (GESTÃO F.M.H.I.S.

Data Credor/Contribuinte/Conta Tp-N. Doc Tp Doc. Banco Débito Crédito Saldo

Saldo Anterior:

0,00 D



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

#### ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Código: 127 Conta: B.B 70.962-7 (GESTÃO F.M.H.I.S.

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Тр	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
					Saldo	Anterior:	0,00
30/12	B.B 30.036-5 ( PMA AFM - 2014	T+ 17069	Out	30122016 -	77,00	0,00	77,00
30/12	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	DE 30120173	Out	30120173 -	0,00	77,00	0,00
				Total Diário:	77,00	77,00	
				Total Periodo:	77,00	77,00	



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

#### FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 6

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

#### PORTARIA Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Apuiarés, Sr. Francisco José Barbosa Góis, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 51 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o art. 83 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar: Francisca Irlan de Castro Cavalcante, Maria de Jesus Chagas Câmara e Rita de Kacia Marques dos Santos, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Apuiarés. Competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das Licitações, inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico.

**Art. 2º -** A Presidente da Comissão de Licitações fica investida na função de Pregoeira, a equipe de apóio será composta pelos membros da Comissão de Licitações.

Art. 3º -A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designado como suplente da Comissão Jaqueline Alves de Oliveira e Aridson Bruno Cardoso Gomes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Paço da Prefeitura Municipal de Apujarés em 04 de Janeiro de 2016

Francisco José Barbosa Góis Prefeito Municipal

Cumpra-se



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

#### FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 6

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



#### Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

#### **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** no exercício financeiro **2016**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

NOME: Luiz de Gonzaga Cavalcante Pinto

MAT.: 051.712.023-20

Ordenador de Despesa:

NOME: Maria do Socorro M. Barros

MAT.: 1216



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNP3: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

# **DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

**MODELO 11** 

Município: APUIARÉS

Órgão: SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INT. SOCIAL

# RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

	 					-				
VALOR PAGO (R\$)		(	K			Ordenador da Despesa:	ASS: MERITION	NOME: Maria do Socorro Moura Barros	MAT.: 1216	
VALOR EMPENHADO (R\$)			Cargo: Contador		Assinatura:	Tesoureiro/Responsável Controle Interno:	ASS: MUNICIPALITY	NOME: Luiz de Gonzaga Cavalcante Pinto	MAT.: 051.712.023-20	
ENTIDADE BENEFICIADA			Responsável pelo preenchimento:	NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto	MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)	Contador:	ASS:	NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto	MAT.: 010648/0-5 (CRQ/CE)	



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - CEP: 62.630-000 - Apuiarés/CE - Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 - CGF: 06.920.226-1

#### FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 6

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV - Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários



#### ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

LEI Nº. 002/2012,

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

SUBSÍDIOS DO FIXA OS PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO DOS  $\mathbf{E}$ SECRETÁRIOS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE DO APUIARÉS/CE PARA A GESTÃO 2013/2016.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, DECRETA:

- **Art. 1º.** Na forma do que dispõe a Constituição Federal em seus arts. 29, VI, b; 37 XI e XV; e 39, § 4º, ficam fixados os subsídios dos seguintes agentes políticos do Município de Apuiarés/Ce, para a gestão **2013/2016**:
- I Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de **R\$ 13.800,00** (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS).
- II Vice-Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de **R\$ 9.200,00** (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).
- III Secretário Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de <u>R\$ 4.600,00</u> (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).
- Parágrafo Único Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta Lei nos termos do Art. 39, § 4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, où outra espécie de remuneração.
- Art. 2°. Em caráter irrevogável, os subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito somente serão pagos em data igual ou posterior do pagamento mensal de todos os servidores públicos e agentes políticos municipais, sob pena do Chefe do Poder Executivo Municipal incorrer em crime de responsabilidade tipificado nos termos da lei penal.





- Art. 3°. As despesas decorrentes de execução da presente Lei, ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2013 a 2016.
- Art. 4°. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1° de janeiro de 2013.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

MANUEL FREITAS DE SOUSA

PRESIDENTE



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

#### FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 6

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

XVI - Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balancete da Receita - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Arrecadação até Diferença para +/- Dezembro
Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas			Transferência em Dezembro		Transferência até Dezembro	
7	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL			77,00		77,00	
Total de Transferências:	vências:			77,00		77,00	

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador GRC325/O-8

LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTE PINTO Tesoureiro

MARIA DO SOCORRO MOURA BARROS Gestor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balancete da Despesa - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Despesa a Pagar Despesa Paga em Dezembro até Despesa Liquidada em Dezembro até Saldo Dotacão Créditos Adicionais Despesa Despesa Empenhada Suple. Esp./Extr Cancel. em Dezembro até Anulaçõe Fixação Orc. Elemento Fic Despesa Lan

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SOCIAL DE HABITAÇÃO Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social 16.122.0061.2.098.0000 12.04

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

31901100	792	5.000,00	5.000,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
31901300	768	2.000,00	2.000,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00,00	00'0	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0
31909200	692	500,00	900,005	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
31909400	770	500,00	900'009	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0
33900400	177	900'00	900'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
33901400	772	500,00	900'00	00'0	00'0	0,00	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0
33903500	773	5.000,00	5.000,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
33903600	774	2.000,00	2.000,00	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0
33903900	775	13.000,00	13.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0
33904700	776	200,00	200,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	00,00	00'0
33909200	777	500,00	900'009	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,0	00'0	00'0	00,00	00'0
33909300	778	200,00	200,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
44905100	622	2.000,00	2.000,00	00'0	00'0	00,0	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0
44905200	780	2.500,00	2.500,00	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Total do P. A.:	.;	35.000,00	35.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
16.244.0	301.1.(	324.0000	16.244.0301.1.024.0000 CONSTRUÇÃO E MELHORIA I	O E MELF	10RIA DE H,	DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAI	DE INTERE	SSE SOCI	ᆉ					
44905100	765	150.000,00	150.000,00	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
44906100	992	50.000,00	50.000,00	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00,0	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0
Total do P. A.:	ij	200.000,00	200.000,00	00'0	00,00	00'0	00,00	00'0	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
Total da U. O.:	.:	235.000,00	235.000,00	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Total da U. G.:	.:	235.000,00	235.000,00	00'0	00'0	00,00	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0

Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária

Página.:1 / 2

# PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balancete da Despesa - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Elemento Fic Fixação Anulaçõe Créditos Adicionais Despesa Lan Orc. Suple. Esp./Extr	Fixação Orc.	Anulaçõe	Créditos Suple.	Sréditos Adicionais Suple. Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Despesa Empenhada Saldo Cancel. em Dezembro até Dotacão		Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até	40	Despesa a Pagar
Total Orç.:	235.000,00	235.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0 00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	0,00
				Der	monstrativo	Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária	rçamentária					
Conta Extra			Títul	Título da Conta Extra Orçamentária	xtra Orçame	ntária		Anulação até Dezembro	Paga De	Pagamentos em Dezembro	Pagame Deze	Pagamentos até Dezembro
100040000	Contribu	Contribuicao Previdenciaria - INSS	nciaria - INS	S				00'0		77,00		77,00
Total Extra Orçamentário:	mentário:	(						00'0		77,00		77,00
					,							

LUIZ'6E GONZAGA CAVALCANTE PINTO

MUNICIPIØS CONSULTORIA Contador CRC325/O-8

Tesoureiro

MARIA DO SOCORRO MOURA BARROS

Página.:2 / 2



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

#### FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 6

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

XVII – Alterações das Normas que Regulam a Gestão



#### Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - CEP: 62.630-000 - Apuiarés/CE - Fone: (85) 3356.1504 CNPJ: 07.438.468/0001-01 - CGF: 06.920.226-1

#### **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **Apuiarés/CE** no exercício financeiro **2016**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

NOME: Luiz de Gonzaga Cavalcante Pinto

MAT.: 051.712.023-20

Ordenador de Despesa:

NOME: Maria do Socorro M. Barros

MAT.: 1216





Lei Nº 219/08

De 10 de março de 2008.

Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS e Instituí o Conselho -Gestor do FHIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Apuiarés decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei cria o Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS e institui o Conselho - Gestor do FHIS.

#### CAPÍTULO I DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Seção I Objetivos e Fontes

Art. 2º - Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS; de natureza contábil, com objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implantar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

Art. 3º - O Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS é constituído por:

I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;

II - outros fundos ou programas que vierem a ser Incorporados ao FHIS;

III – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;

 IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas do FHIS; e

VI - outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

#### Seção II Do Conselho-Gestor do FHIS

Art. 4º - O Fundo de Habitação de Interesse Social -FHIS será gerido por um Conselho-Gestor.

Art. 5º - O Conselho-Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes entidades:

I - Um Representante da Secretaria de Infra - Estrutura e Desenvolvimento Urbano;

II - Um Representante d Secretaria de Administração e Finanças;

III- Um - Representante da Secretaria do Trabalho e Assistência Social;

IV - dois Representantes das Associações Comunitárias escolhidos em assembléia;

1





- § 1º. A Presidência do Conselho-Gestor do FHIS será exercida pelo representante da Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano.
- § 2º. O Presidente do Conselho-Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.
- § 3º. Competirá ao Secretário de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano proporcionar ao Conselho-Gestor os meios necessários para o exercício de sua competência.

#### Seção III Das Aplicações dos Recursos do FHIS

- Art. 6º As aplicações dos recursos do Fundo de Habitação de Interesse Social -FHIS serão destinados a ações vinculadas aos programas de Interesse social que contemplem:
- I aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
- II produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- III urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
- IV implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;
- V aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
- VI recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
- VII outros programas e Intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FHIS.
- § 1º Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionals.

#### Seção IV Das Competências do Conselho Gestor do FHIS

- Art, 7º Ao Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social FHIS compete:
- I estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação;
- II aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;
- III fixar critérios para a priorização de linhas de ações;
- IV deliberar sobre as contas do FHIS;
- V dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;
- VI aprovar seu regimento interno.





1º. As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federals.

§ 2º. O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, da modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos

financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º. O Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos socials existentes, para debater e avaliar critérios de alocação e programas habitacionais existentes.

#### CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 8º - Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 9º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Apularés, em 10 de março de 2008.

OBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal